



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, s/n, Centro – Parazinho/RN -
Cep. 59.586-000

CNPJ:08492.753/0001-73

PORTRARIA N° 44/2025

Ementa: Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Wallace Maciel do Nascimento Silva** para exercer a função de **Fiscal de Contrato** da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no exercício de 2025, cabendo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos firmados por esta Casa Legislativa, em conformidade com as cláusulas contratuais, normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 2º – O servidor deverá observar, no desempenho de suas atribuições, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, comunicando à Presidência qualquer irregularidade constatada no curso da execução contratual.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Atenciosamente,

FÁBIO AMBRÓZIO PORPINO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN